



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 033/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento (Faz)

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 24 de janeiro de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária extraordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2025, foi aprovado, com emenda, o Projeto de Lei nº 001/2025, alterando a Lei nº 2238/2024 (Lei Orçamentária do Município de Martinho Campos referente ao Exercício 2025).

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 001/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

Prefeitura M. de Martinho Campos
Secretaria de Administração

Recebi em 24 / 01 / 2025 às 16:55 H

Zirlei Pimentel

Pimentel